



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

Ao
Presidente da Câmara Municipal
Sr. José Sérgio Alves Lima

ASSUNTO: Requerimento de Ajuda de Custo

Eu, **ANTONIO RENATO LOPES**, Vereador do Município de Ipueiras, inscrito no CPF sob o nº 013.054.393-41, REQUEIRO ajuda de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente a Sessão Extraordinária do dia 08 e Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 16, 23 e 30 de janeiro de 2025.

DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou domiciliado em Nova Fátima, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299¹ do Código Penal.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Ipueiras-CE, 7 de janeiro de 2025.

ANTONIO RENATO LOPES
VEREADOR

¹ "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

PORTARIA DE DIÁRIA Nº007/2025

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que são conferidas por lei.

Solicitação de pagamento de (04) diárias para custear o deslocamento da Zona Rural, Nova Fátima, Distrito de Ipueiras, com objetivo de participar da **Sessão Extraordinária** do dia **08** e **Sessões Ordinárias** dos dias **16, 23 e 30 de janeiro de 2025** a ser realizada no município de Ipueiras, no Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

DESIGNAR, **ANTONIO RENATO LOPES**, vereador (a) para efetuar a viagem supra identificada e autorizada à tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS a efetuar o pagamento de (04) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para deslocamentos a ser realizada no dia **08, 16, 23 e 30 de janeiro de 2025**, conforme previsto no Decreto Legislativo de nº 07/2022.

REGISTRE- SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras – CE; aos 07 de janeiro de 2025.


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

DESPACHO

DESTINO: Setor Pessoal
ORIGEM: Presidente da Câmara
DATA: 31/01/2025

ASSUNTO: Deferimento da solicitação da ajuda de custo.

De acordo com o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22**, de 05 de dezembro de 2022, para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Ipueiras, **DEFIRO** a solicitação de ajuda de custo em favor do Sr. Vereador **ANTONIO RENATO LOPES**, referente a presença **Sessão Extraordinária** do dia 8 e **Sessões Ordinárias** dos dias 16, 23 e 30 do mês de janeiro de 2025.

Ipueiras – CE, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


José Sergio Alves Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO	VALOR POR SESSÃO	VALOR TOTAL
04	R\$ 150,00	R\$ 600,00

MOTIVO:

Custear deslocamento da Zona Rural do Vereador **ANTÔNIO RENATO LOPES** com o objetivo de participar da **Sessão Extraordinária** do dia 08 e das **Sessões Ordinárias** dos dias 16,23 e 30 do mês de janeiro de 2025 do Poder Legislativo Municipal.

Importa a presente folha de pagamento no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CERTIFICO

Que a ajuda de custo, objeto da presente folha, foi autorizado pelo **DECRETO LEGISLATIVO** Nº 07/2022 em favor do Sr. **ANTÔNIO RENATO LOPES**, ocupante do cargo de vereador.

Francisco Fernando Lima
FRANCISCO FERNANDO LIMA
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor desta folha, mediante transferência bancária.

Ipueiras - CE, 31 de janeiro 2025.

ARL
ANTÔNIO RENATO LOPES
VEREADOR